



Decreto Nº 2285 - de 23 de Abril de 2019

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 12.340,00 as dotações do Município de IBERTIOGA

O Prefeito de IBERTIOGA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 831, 10 de Outubro de 2018

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 12.340,00 (doze mil e trezentos e quarenta reais) as seguintes dotações do Município de IBERTIOGA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA			
Unidade 06 - SECRET. MUNIC. MEIO AMBIENTE/SANEAMENTO			
Sub-Unidade 00 - SECRET. MUNIC. MEIO AMBIENTE/SANEAMENTO			
2.06.00.17.512.0010.2.0050-100 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DO SERVIÇO DE ESGOTO			
Total da Sub-Unidade 00		----- R\$	3.650,00
Total da Unidade 06		----- R\$	3.650,00
Unidade 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
2.09.00.15.451.0002.1.0026-100 - 4.4.90.51.00 CONSTR. AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS			
Total da Sub-Unidade 00		----- R\$	6.595,00
Total da Unidade 09		----- R\$	6.595,00
Unidade 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E TRANSPORTE			
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E TRANSPORTE			
2.11.00.26.782.0013.1.0032-100 - 4.4.90.51.00 OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA EM ESTRADAS VICINAIS			
Total da Sub-Unidade 00		----- R\$	1.870,00
Total da Unidade 11		----- R\$	1.870,00
Unidade 12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2.12.01.08.244.0015.2.0088-129 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CRAS/PAIF			
Total da Sub-Unidade 01		----- R\$	225,00
Total da Unidade 12		----- R\$	225,00
Total da Instituição 02		----- R\$	225,00
Total Geral Acrescido		----- R\$	12.340,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA			
Unidade 01 - GABINETE E ACESSORAMENTO DO PREFEITO			
Sub-Unidade 00 - GABINETE E ACESSORAMENTO DO PREFEITO			
2.01.00.04.122.0001.2.0006-100 - 3.3.90.39.00 DESENVOLV. DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO			
Total da Sub-Unidade 00		----- R\$	1.870,00
Total da Unidade 01		----- R\$	1.870,00
Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Sub-Unidade 03 - AÇÕES SÓCIO EDUCATIVAS			
2.05.03.12.364.0003.2.0048-100 - 3.3.90.39.00 TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO SUPERIOR E TÉCNICO			
Total da Sub-Unidade 03		----- R\$	6.595,00
Total da Unidade 05		----- R\$	6.595,00
Unidade 12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2.12.01.08.244.0015.2.0086-129 - 3.1.90.11.00 EXEC/OPERACIONAL CADASTRO UNICO PRG BOLSA FAMILIA			
2.12.01.08.244.0015.2.0089-100 - 3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES A ENTIDADES ASSISTÊNCIAIS			
Total da Sub-Unidade 01		----- R\$	225,00
Total da Unidade 12		----- R\$	3.650,00
Total da Instituição 02		----- R\$	3.875,00
Total Geral Anulado		----- R\$	12.340,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de IBERTIOGA, 23 de Abril de 2019


JOSE FRANCISCO RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
CPF: 653.797.568-91

Publicado em 23/04/2019
Assinatura 